



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 13/02/2025

Protocolo nº: 2133/2025

neto
Servidor

14:47 h

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 21/02/2025

neto
Servidor

Autoria: Vereadora Kath Anne Meira Silva Simonassi

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de uma plataforma digital para a tramitação e análise de licenciamentos ambientais e de obras públicas no município de Fortim.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM – CE.

Senhores vereadores e vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Plenário desta Casa a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Executivo Municipal a criação de uma plataforma digital especializada para a tramitação e análise de licenciamentos ambientais e de obras públicas, conforme a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A modernização dos processos administrativos é essencial para garantir maior eficiência, transparência e agilidade nos serviços públicos. A digitalização dos licenciamentos ambientais de obras públicas elimina burocracias desnecessárias, reduzindo o tempo de análise e aprovação dos projetos, além de promover a sustentabilidade ao diminuir o uso de papel e outros recursos físicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em, 07/03/25

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
www.cmfortim.ce.gov.br
FONE/FAX: (88) 3413-1267

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Com a implementação de um sistema digital especializado em fluxos de licenciamento, será possível que requerentes realizem todo o procedimento de forma online, desde a submissão de documentos até a obtenção da aprovação, sem a necessidade de deslocamentos presenciais. Além disso, a plataforma facilitará o trabalho dos técnicos municipais, permitindo análises mais rápidas e seguras, reduzindo significativamente o tempo de tramitação dos processos.

Experiências bem-sucedidas em outras cidades demonstram que a adoção de ferramentas digitais pode reduzir o tempo médio de emissão de licenciamentos de 60 dias para poucas horas, proporcionando maior dinamismo ao setor da construção civil e garantindo que as obras públicas possam ser iniciadas sem atrasos desnecessários.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Fortim, bem como as secretarias competentes para juntos analisarem a possível implementação, a fim de proporcionar maior eficiência e modernização na gestão pública de Fortim.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi